

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 186/2009 de 26 de Junho de 2009**

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 5 de Junho de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

14.070,00 €, à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa – ilha Graciosa, destinado à comparticipação para os custos do projecto de construção de edifício para Creche e Centro de Actividades Ocupacionais.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

5 de Junho de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.